

# O NOME DO SENHOR NÃO PODE SER INVOCADO EM VÃO

◆ Pe. Luiz Antônio Guimarães ◆

**A**pós saber que o Senhor tem um nome e que este é sublime e está acima de todo nome, convém dizer que não se pode pronunciá-lo em vão, levando-o a situações meramente humanas, reduzindo tal pronúncia à de um nome qualquer.

A máxima do segundo mandamento é: “Não invocarás em vão o nome do Senhor teu Deus” (Ex 20,7). Muitas vezes, corre-se o risco de achar que em nada se pode falar o nome de Deus, mas não é bem assim. O alerta desse mandamento divino é em relação ao modo e à circunstância em que o nome de Deus é pronunciado. Diz o *Catecismo da Igreja Católica* (CIC), no parágrafo 2142: “O segundo mandamento manda respeitar o nome do Senhor (...) regula, dum modo mais particular, o nosso uso da palavra nas coisas santas”. Por exemplo, se a pessoa pronuncia o nome de Deus por meio da oração, jamais estará em pecado, visto que a oração já implica um ato de falar com Deus. Todavia, se você usa o nome de Deus numa relação comercial ou um juramento diante de outra pessoa, como dizer “eu juro em Deus”, aí você já fere o mandamento. É preciso ter sempre em mente de que o nome do Senhor não pode ser nivelado a realidades humanas. “O nome do Senhor é santo”; por isso, o homem não pode abusar dele. Deve guardá-lo na

Imagem: cookie\_studio / Freepik

